

**REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ONLINE  
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM**

**1ª CAMPANHA “SOU FAM”**

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial “SOU FAM” de 2024/1 do Centro Universitário das Américas – FAM.

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, n.º 1.508, inscrita no CNPJ sob o nº **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

**1 DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas mensalidades dos cursos pré-determinados de **Graduação On-line** do Centro Universitário das Américas – FAM, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha **“SOU FAM”** de 2024/1, nos termos e condições a seguir descritos.

**2 DA VIGÊNCIA**

**2.1** A Campanha **“SOU FAM”** de 2023/2 terá sua vigência no período de **30 de Outubro de 2023, às 0h** (horário de Brasília), até **12 de Novembro de 2023, às 23h59** (horário de Brasília).

**2.2** O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.

**2.3** Cursos com valores super promocionais não participam desta Campanha.

### 3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** Para a obtenção do desconto nos cursos, o CANDIDATO precisará fazer sua inscrição, que poderá ser realizada de forma *on-line*, com o preenchimento da ficha no site da FAM ( <https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/> ), por telefone, entrando em contato com o *Call Center*, ou presencialmente, dirigindo-se ao Polo ou Campi mais próximos.

**3.2** O CANDIDATO deverá ingressar via PROVA para os casos de cursos de Graduação Online e o processo de matrícula segue o já existente.

**3.3** O CANDIDATO não precisa selecionar a bolsa “**SOU FAM**”, na opção “bolsas disponíveis”, na ficha de inscrição. A bolsa “**SOU FAM**” é vinculada de forma automática ao selecionar o tipo de processo seletivo “**PROVA**”.

**3.4** O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de matrícula durante o período da Campanha “**SOU FAM**”, citado nos **itens 2.1 e 3.1**. Inscrições realizadas no período da Campanha com o pagamento fora da vigência desse regulamento o candidato poderá ter seu percentual de Bolsa alterado com o fim da Campanha.

**3.5** A campanha é condicionada ao pagamento da matrícula promocional já aplicado o desconto de Bolsa até o seu vencimento.

**3.6** As vagas são limitadas e os percentuais poderão sofrer alteração a qualquer momento, caso o curso preencher o limite de vaga disponível.

### 4. DOS DESCONTOS E CURSOS

**4.1** Durante a vigência da Campanha “**SOU FAM**”, o *Centro Universitário das Américas – FAM* disponibilizará a oferta de desconto disposta no item a seguir para os cursos de Graduação Online.

**4.2** Os demais o desconto serão aplicados sobre o valor original de contrato e pode chegar até 70% (sessenta e cinco por cento), confira o percentual de cada oferta em nossos canais de atendimento:

Telefones Central de Atendimento	Horários
3003-6644	Segunda a Sexta: 08:00 às 20:00 / Sábados: 08:00 às 13:00
0800 -727- 4660	

Whatsapp: Central de Atendimento	Horários
3003-6644	Segunda a Sexta: 08:00 às 20:00 / Sábados: 08:00 às 13:00
0800 -727- 4660	

Ou também no link a seguir:

<https://www.famonline.com.br/> - opção Cursos

**4.3** Os descontos não se aplicam aos cursos na modalidade Presencial.

## 5 REGRAS E RESTRIÇÕES

**5.1** No caso do não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha “**SOU FAM**”.

**5.2** Os descontos disponibilizados não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores da Adobe, torcedor Avanti, ou de Polos de Apoio Presencial (para cursos de educação a distância), programas educacionais (Quero Bolsa e Proni), empresas parceiras de captação, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados.

**5.3** Todos os *Campi e Polo* do Centro Universitário das Américas – FAM, em atividade durante o período de vigência da presente campanha, poderão participar desta campanha.

**5.4** Caso o CANDIDATO solicite a mudança de *campus, turno ou curso* o desconto do aluno será alterado, com base na nova solicitação realizada.

**5.5** Em caso de renovação da matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha “**SOU FAM**”, a bolsa será mantida desde que o CANDIDATO esteja adimplente.

**5.6** Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderão, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

**6.2** A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

**6.3** Todo material publicitário do *Centro Universitário das Américas* – FAM faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

**6.4** A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

**6.5** Fica reservado à Reitoria do *Centro Universitário das Américas* – FAM o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

**6.6** Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Reitoria do *Centro Universitário das Américas* – FAM, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

**6.7** Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle do Centro Universitário das Américas – FAM, não for possível conduzir esta oferta / campanha / condições de bolsa conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

**6.8** Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o *Centro Universitário das Américas* – FAM deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

**6.9** Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

**6.10** Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com o *Centro Universitário das Américas* – FAM pessoalmente ou por meio dos diversos canais de atendimento.



São Paulo, 27 de Outubro de 2023.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS**

---

**Campus Paulista:**  
Rua Augusta, 1.508  
CEP: 01304-001  
Consolação - São Paulo/SP

**Campus Augusta:**  
Rua Augusta, 973  
CEP: 01305-100  
Consolação - São Paulo/SP

**Campus Mooca:**  
Rua Borges de Figueiredo, 510  
CEP: 03110-010  
Mooca - São Paulo/SP

**Campus Bela Cintra:**  
Rua Bela Cintra, 847  
CEP: 01415-910  
Consolação - São Paulo/SP

**Campus Lab. Integrados:**  
Rua Augusta, 1.029  
CEP: 01415-910  
Consolação - São Paulo/SP